



PROCESSO SELETIVO INSTITUTO RAÍZES EDITAL 003/2025

Centro de Referência das Juventudes – CRJ Flexal - CARIACICA/ES

O Instituto Raízes, com sede na Rua do Rosário, nº78, Sala 57, Vitória/ES – CEP.: 29.016-095, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 003/2025 – com o objetivo de formar cadastro de reserva de profissionais para potencialização das ações do Centro de Referência das Juventudes - CRJ Flexal, no Município de Cariacica/ES.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de seleção, composta por profissionais do Instituto Raízes e acompanhada por representantes da SEDH-ES. Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados será realizada SOMENTE através do sítio oficial da Secretaria de Estado de Direito Humanos.

O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo deste edital.

2 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS

2.1 - Requisitos mínimos

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme este Edital.

2.2 - Perfil desejado do profissional:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

2.3 - Quadro de vagas

Código/Cargo	Requisitos	N de Vagas	Carga Horária	Salário
001 – Articulador Local	Ensino Médio Completo; Desejável experiência como educador social ou articulador em coletivos e/ou movimentos de juventudes.	01	CLT 40H	R\$2.300,00 + vale transporte e alimentação
002 - Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no CRESS ativo Experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da função, preferencialmente experiência no trabalho com juventudes.	01	CLT 30H	R\$ 2.900,00 + vale transporte e alimentação
003 - Psicólogo	Ensino Superior Completo em psicologia; Registro no CRP ativo; Experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da função, preferencialmente experiência no trabalho com juventudes.	01	CLT 40H	R\$3.300,00 + vale transporte e alimentação

03 - PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: crjflexal@institutoraizes.org, mencionando o nome completo do candidato e o cargo no item assunto do e-mail.

O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do candidato no arquivo sem abreviações. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo pelo candidato aprovado para contratação pelo Instituto Raízes.

04 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1 Análise curricular:

Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2 Entrevista Individual:

A entrevista individual tem por objetivo obter do candidato informações complementares que não foram reveladas por ele nos momentos anteriores do processo seletivo e será realizada pela comissão de seleção da instituição, exclusivamente, de forma presencial no

dia e horário previamente divulgado. Serão classificados os candidatos que atenderem ao perfil da vaga para exercerem o cargo em questão.

5- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e constará o nome do(a) profissional selecionado. Poderá ser gerado um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso de vacância.

06- DO CONTRATO DE TRABALHO

Os candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os documentos comprobatórios de formação e experiência no prazo divulgado junto com os resultados, para iniciar o processo de contratação.

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco). Decorrido o prazo inicial, será realizada pelo Instituto Raízes, avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será pelo prazo total de 12 meses.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

07- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses.

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Raízes neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria do Instituto Raízes, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

8- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo	Data
Publicação do Edital	21 de agosto de 2025
Envio dos Currículos	21 a 27 de agosto de 2025
Publicação dos/as candidatos/as selecionados/as para as entrevistas individuais	29 de agosto de 2025
Entrevistas individuais	01 a 03 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado do processo Seletivo no site da SEDH	05 de setembro de 2025

9- DO BANCO DE DADOS SENSÍVEIS

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos, bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do EDITAL, em atendimento a lei 13.709/18.

Cariacica/ES, 21 de agosto de 2025.



Victor Bastos Faria

Presidente Instituto Raízes